

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1522, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO NA PORTARIA
MUNICIPAL Nº 1070, DE 19 DE JUNHO DE
2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado de função de GESTORA E RESPONSÁVEL
TÉCNICO, do Convenio nº 60.327, designado a Sra. **SABRINA ANTONIA SANCHEZ DE
OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
podendo ser prorrogada revogada a qualquer momento.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 20 de outubro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 20 de outubro de 2023, com a devida
publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital